

Equipamentos de Iluminação, devido à existência do Termo de Contrato nº 010/2023-MANAUSCULT, celebrado com a empresa UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Fiscalização da contratação de empresa de serviços de Locação de Equipamentos de Iluminação para atender aos eventos do Carnaval do Povão, que será realizado na cidade de Manaus.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

1. Albertina da Silva Cordova – Mat: 072.351-7H (Membro)
2. Luciana da Cunha Freire – Mat: 139.342-1A (Membro)
3. Luci Mara Neumann Alves – Mat: 139.258-1A (Membro)

II – Na ausência de qualquer um dos membros, estes serão substituídos pelos servidores abaixo relacionados:

SUBSTITUTOS DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

1. Marcos da Silva Barbosa – Mat: 137.427-3A (Substituto)
2. Sergio Luiz Marques Pinho – Mat: 080.121-6D (Substituto)

RESPONSABILIDADES DOS FISCAIS DO CONTRATO:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, e pela qualidade do serviço fornecido à MANAUSCULT;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços;
- Indicar eventuais glosas nas faturas/notas fiscais;
- Encaminhar as notas fiscais à Divisão de Planejamento Orçamentário e Finanças – DIVOF, devidamente atestadas, logo após a prestação do serviço.
- A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei Federal n.º 4.320/64 ensejará o não pagamento.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 07 de fevereiro de 2023.



ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA

Vice-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO RECURSAL

EDITAL Nº 005/2022 – CONCURSO-PRÊMIO MANAUS 2022-THIAGO DE MELLO, NOVOS TALENTOS.

A Vice-Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística, RESOLVE:

PRORROGAR até o dia 17 de fevereiro de 2023 o prazo para interpor recurso do Edital nº 005/2022 – CONCURSO-PRÊMIO MANAUS 2022-THIAGO DE MELLO, NOVOS TALENTOS, que tem como objetivo a “premição de até 88 (oitenta e oito) projetos de novos talentos da cultura, com vistas ao preenchimento da programação cultural do Município de Manaus/AM”, publicado na Edição do DOM nº 5402, de 09 de Agosto de 2022.

Esta publicação tem validade a partir da data de sua assinatura.

Manaus, 15 de fevereiro de 2023.



ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA

Vice-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo de prazo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n.º 025/2021, cuja celebração ocorreu em 10/10/2022.

2. PARCEIROS: O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a empresa **MF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME.**

3. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e o acréscimo de valor do Contrato nº 025/2021, por mais 06 (seis) meses a contar de **04.11.2022 à 03.05.2023**, cujo objeto a prestação do serviço de locação de equipamento de iluminação Tipo 13 e Tipo 16, através da Ata de Registro de Preços nº 0040/2021 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Eletrônico nº 140/2021 – CML/PM. Item: 03 **ID 503354** – Serviço de Locação de Equipamentos de Iluminação. **Característica(s):** especializado na locação de equipamentos de iluminação tipo **13**, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. **Unidade:** Diária. **Quantidade existente de diárias:** 16. **Valor unitário registrado:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Item: 05 **ID 503356** – Serviço de Locação de Equipamentos de Iluminação. **Característica(s):** especializado na locação de equipamentos de iluminação tipo **16**, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. **Unidade:** Diária. **Quantidade existente de diárias:** 19. **Valor unitário registrado:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), na forma identificada no Processo Administrativo nº 2022.23000.23037.0.022732.

4. VALOR GLOBAL: O valor Global do presente Contrato importa a quantia de R\$ 129.400,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais).

5. PRAZO: O prazo de vigência do presente termo aditivo será de mais 06 (seis) meses a contar de **04.11.2022 à 03.05.2023**.

6. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, §1º, e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 147/2022 da Procuradoria Jurídica da **MANAUSCULT**, datado de 06/10/2022, nos termos e justificativas constantes no processo aditivo nº 2022.23000.23037.0.022732.

Manaus, 10 de outubro de 2022.



ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

(*) Republicada por haver sido vinculada com incorreção no DOM, edição 5494 de 29 de novembro de 2022

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2023 - MANAUSCULT, celebrado em 07.02.2023.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANAUSCULT** e a Empresa **UNIPUBLICIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-EPP.**

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Palco, através da Ata de Registro de Preços nº 0003/2023-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, resultante do Pregão Presencial 024/2022 – CML/PM, onde esta Fundação é órgão participante, para atender aos eventos do Carnaval do Povão, que será realizado na cidade de Manaus, conforme Termo de Referência datado de 30/01/2023, nos termos e justificativas constantes nos autos do processo nº 2023.23000.23037.0.002826.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de **R\$ 103.180,00 (Cento e três mil, cento e oitenta reais)**, de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o nº **2023NE00079** de 07/02/2023, de forma global, valor de **R\$ 103.180,00 (Cento e três mil, cento e oitenta**